

	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p>Projeto AHF - ambulatório</p>	<p>Código</p> <p>POP – AMB – 35</p>	<p>Página</p> <p>2 de 6</p>	
---	---	---	------------------------------------	---

2 OBJETIVO

O objetivo deste documento é descrever o processo de trabalho e de atendimento da equipe do Projeto da AHF (Aids Healthcare Foundation do Brasil) no ambulatório do Instituto de infectologia Emílio Ribas (IIER). O projeto chama-se "Vinculação e Retenção de pessoas com HIV em serviços públicos de saúde: um projeto demonstrativo na cidade de São Paulo, Brasil" e no IIER o principal foco do projeto será a retenção e resgate dos pacientes em abandono de tratamento antirretroviral (TARV).

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Ambulatório
Agendamento
Serviço Social

4 DEFINIÇÃO

IIER - Instituto de Infectologia Emílio Ribas
AHF - Aids Healthcare Foundation do Brasil
SICLOM - Sistema de Controle Logístico de Medicamentos
SIMC - Sistema de Monitoramento Clínico de Pessoas Vivendo com HIV/aids.
SOU - Serviço de Orientação ao Usuário
TARV - Tratamento antirretroviral
TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

5 RESPONSABILIDADE

As equipes do agendamento, do Serviço Social, equipe médica e de enfermagem do ambulatório são responsáveis pela orientação ao paciente e encaminhamento para atendimento pela equipe da AHF.

A equipe multiprofissional da AHF será responsável pelo atendimento e monitoramento dos pacientes em abandono que aceitarem participar do projeto.

Os profissionais responsáveis por cada etapa do processo descrito no item 6 deste documento, devidamente treinados, devem executá-las de acordo com as instruções descritas.

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1. Busca ativa de pacientes em abandono

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Maria Sílvia Biagioni Santos	Dra. Tâmara Newman Lobato de Souza	Supervisores Médicos do Ambulatório	4	17/10/2023

	<p>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p>Projeto AHF - ambulatório</p>	<p>Código</p> <p>POP – AMB – 35</p>	<p>Página</p> <p>3 de 6</p>	
---	---	---	------------------------------------	---

A equipe da AHF realizará busca ativa de pacientes do IIER em abandono de tratamento antirretroviral utilizando bancos de dados como SICLOM, SIMC e sistema eletrônico SI4. Após o levantamento a equipe entrará em contato com os pacientes por telefone ou mensagem para convocá-los para uma consulta presencial.

Durante o atendimento será realizada leitura e assinatura do TCLE para participação no projeto. A equipe irá verificar os motivos do abandono, sendo que os paciente serão reinseridos no IIER ou encaminhados para seguimento nos serviços especializados em atendimento de HIV/aids da prefeitura, dependendo do local de moradia/trabalho e dos motivos que os levaram a abandonar o tratamento.

Durante a consulta serão solicitados exames e os pacientes serão agendados com o médico do projeto para reintrodução do tratamento.

Todos os atendimentos devem ser registrados no sistema SI4 do hospital.

Os pacientes serão acompanhados e monitorados pela AHF até que a consulta com o infectologista definitivo seja realizada.

Para os casos a serem reinseridos no ambulatório do IIER, a equipe da AHF deve encaminhar uma solicitação de agendamento para o e-mail supervisoresmedicosambulatorio@emilioribas.sp.gov.br. A supervisão médica agendará a consulta com o infectologista que ficará responsável pelo seguimento.

6.2. Atendimento a pacientes faltosos ou em abandono que buscam espontaneamente o agendamento

Pacientes com agendamento bloqueado por terem perdido o seguimento com infectologista no IIER (acima de sete meses sem consulta com infecto ou com duas ou mais faltas consecutivas na consulta de infectologia) atualmente são encaminhados para atendimento do serviço social para desbloqueio da agenda. A AHF passará a realizar o atendimento desses pacientes também, para viabilizar a reinserção no tratamento de forma mais rápida.

Não há necessidade de agendar a consulta com a equipe da AHF. Ao procurarem o agendamento, os pacientes podem ser encaminhados diretamente para a sala 217 do ambulatório, de segunda a sexta, das 07:30 às 17:00h (preferencialmente no mesmo dia, sempre que possível).

6.3. Atribuições específicas dos profissionais de saúde

A equipe do Agendamento deve:

- ✓ Orientar os pacientes faltosos ou em abandono assintomáticos e com bloqueio da agenda de infectologia a procurarem a equipe multiprofissional da AHF na Sala 217 do ambulatório, de segunda a sexta, das 07:30 às 17:00h.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Maria Sílvia Biagioni Santos	Dra. Tâmara Newman Lobato de Souza	Supervisores Médicos do Ambulatório	4	17/10/2023

	<p>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p>Projeto AHF - ambulatório</p>	<p>Código</p> <p>POP – AMB – 35</p>	<p>Página</p> <p>4 de 6</p>	
---	---	---	------------------------------------	---

A equipe do Ambulatório (Enfermagem, SOU, equipe médica) deve:

- ✓ Orientar corretamente os pacientes assintomáticos em abandono e direcioná-los para atendimento da AHF quando estes procurarem o SOU.
- ✓ No caso de pacientes sintomáticos, o paciente deverá ser encaminhado ao PS.
- ✓ A equipe médica pode encaminhar os pacientes para AHF ao identificarem risco de abandono durante as consultas ou faltas.

A equipe do AHF deve:

- ✓ Realizar acolhimento do paciente em abandono e após aplicação do TCLE iniciar o atendimento visando compreender os determinantes que contribuíram para perda de seguimento clínico e os motivos de retorno ao tratamento.
- ✓ Atualizar os contatos, endereço e informações sociodemográficas.
- ✓ Registrar o atendimento em prontuário eletrônico com todas as informações coletadas.
- ✓ Solicitar exames do protocolo e encaminhar para agendamento de consulta com o médico da equipe.
- ✓ Realizar avaliação médica para reintrodução de antirretrovirais e solicitação de exames complementares.
- ✓ Agendar retorno em 30 dias para nova coleta de carga viral e liberação da TARV até a consulta com o médico do IIER ou com o médico da rede.
- ✓ No caso do paciente ser reinserido para tratamento no ambulatório do IIER, a AHF deve comunicar por email a supervisão do ambulatório para agendamento da consulta.
- ✓ Após receber a filipeta de agendamento enviada pela supervisão do ambulatório, a AHF deve entrar em contato com o paciente para informá-lo da data e horário da consulta.

A supervisão do ambulatório deve:

- ✓ Definir para qual médico o paciente deverá ser agendado e marcar a consulta.
- ✓ Encaminhar a filipeta de agendamento para o email da equipe AHF para que eles possam informar o paciente.

7 BIOSSEGURANÇA

Os profissionais de saúde do ambulatório mantêm contato com pacientes e funcionários que atendem portadores de doenças infectocontagiosas (risco biológico). O Instituto possui condições insalubres devido às atividades e ao público assistido.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Maria Silvia Biagioni Santos	Dra. Tâmara Newman Lobato de Souza	Supervisores Médicos do Ambulatório	4	17/10/2023

8 REFERÊNCIAS

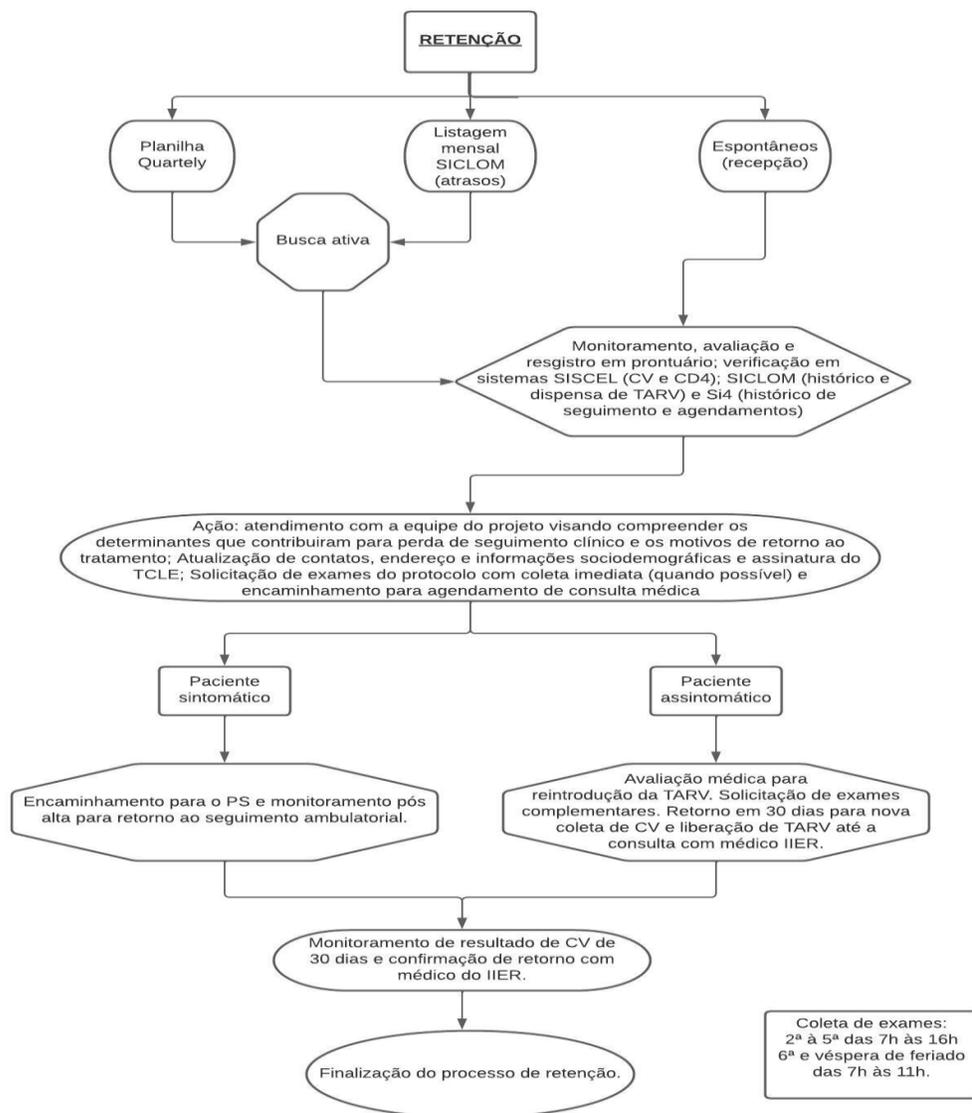
Não se aplica

9 CONTROLE DE REGISTROS

O registro das consultas dos profissionais de saúde deverá ser feito em prontuário eletrônico.

10 ANEXOS

10.1. Fluxograma de Retenção - Equipe AHF.



Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Maria Sílvia Biagioni Santos	Dra. Tâmara Newman Lobato de Souza	Supervisores Médicos do Ambulatório	4	17/10/2023

	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p>Projeto AHF - ambulatório</p>	<p>Código</p> <p>POP – AMB – 35</p>	<p>Página</p> <p>6 de 6</p>	
---	---	---	------------------------------------	---

Ambulatório	Responsável	Dia/horário de funcionamento	A quem se destina
Perda de seguimento	Equipe multiprofissional AHF	2ª a 6ª das 07:30 às 17:00	<ul style="list-style-type: none"> - Pacientes que perderam o seguimento no IIER (acima de sete meses sem agendamento de consulta com infecto) ou com duas ou mais faltas consecutivas na consulta de infectologia e demanda espontânea para retorno ao tratamento. - Pacientes identificados pela equipe de saúde IIER, que apresentam potencial perda de seguimento. - Contribuição da equipe nos projetos oferecidos pelo ambulatório IIER, como Adesão e Gestantes.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Maria Silvia Biagioni Santos	Dra. Tâmara Newman Lobato de Souza	Supervisores Médicos do Ambulatório	4	17/10/2023